



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS INTERNOS Nº X/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO FEN/QUI/UERJ – EMENDA 30

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Faculdade de Engenharia (FEN) e do Instituto de Química (QUI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto “Concepção de um Sistema de Co-Geração de Energia Elétrica a Partir de Painéis Fotovoltaicos na Policlínica Piquet Carneiro”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 30,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de Bolsistas de Graduação e/ou Pós-Graduação *stricto sensu* da UERJ – *Mestrado* no âmbito do projeto “Concepção de um Sistema de Co-Geração de Energia Elétrica a Partir de Painéis Fotovoltaicos na Policlínica Piquet Carneiro”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 30.

I. OBJETIVO E CONTEXTO

- 1.1. Concepção de um projeto executivo completo para a instalação de uma usina solar fotovoltaica na Policlínica Piquet Carneiro (PPC) da UERJ, tecnicamente robusto, economicamente viável e alinhado às normas vigentes, incorporando a experiência prévia do grupo em algoritmos de MPPT, otimização e supervisão inteligente de sistemas fotovoltaicos, de forma a consolidar o campus como laboratório vivo para desenvolvimento científico e tecnológico, inovação, ensino, pesquisa, extensão e cultura de sustentabilidade.
- 1.2. O projeto Concepção de um Sistema de Co-Geração de Energia Elétrica a Partir de Painéis Fotovoltaicos na Policlínica Piquet Carneiro (PPC) visa oferecer o projeto executivo para a implantação de uma usina fotovoltaica integrada à rede elétrica que alimenta a PPC, que atende a necessidades específicas de mitigar os custos com energia e no aumento da segurança energética por meio da continuidade do suprimento em caso de interrupções externas e consolidar o campus em um polo de desenvolvimento científico, tecnológico e de extensão voltado à cultura da sustentabilidade.
- 1.3. As ações do projeto “Concepção de um Sistema de Co-Geração de Energia Elétrica a Partir de Painéis Fotovoltaicos na Policlínica Piquet Carneiro (PPC)” se baseiam nos seguintes objetivos:
 - a) Realização de um diagnóstico energético detalhado da PPC (cargas críticas, perfil horário de consumo, tarifas, histórico de faturas), utilizando metodologia compatível as práticas mais modernas na literatura para caracterizar a operação de sistemas híbridos, estabelecendo cenários de demanda a serem atendidos pela usina fotovoltaica;

- b) Dimensionamento da usina fotovoltaica considerando aspectos como potência nominal, número de módulos, condicionadores ativos de energia (conversores MPPT e inversores), cabeamento, proteções e monitoramento. Em paralelo, deve-se definir a orientação, inclinação, espaçamento e arranjo geométrico dos módulos, maximizando a captação de energia e minimizando sombreamento e esforços estruturais.
- c) Elaboração de laudos de carga e análises estruturais das áreas de instalação (telhados, lajes e/ou solo), definindo tipos de estruturas de fixação e parâmetros de durabilidade, que resultem em análises estruturais adequadas para a implementação da usina fotovoltaica.

1.4. Este edital seleciona 4 (**quatro**) bolsistas, sendo 2 para alunos da graduação, 1 para aluno de mestrado (*strictu sensu*) e 1 para aluno de doutorado (*strictu sensu*) que atuarão da seguinte forma: 2 (**dois**) bolsistas de graduação devem apoiar levantamentos de campo; tabular e analisar dados de consumo; auxiliar em cálculos de dimensionamento e simulações; apoiar elaboração de plantas, diagramas, relatórios técnicos e materiais de apoio; 1 (**um**) bolsista de mestrado *strictu sensu* e 1 (**um**) bolsista de doutorado *strictu sensu* para prover suporte às análises de cenários e desempenho da usina; colaborar na orientação técnica dos bolsistas de graduação; auxiliar na elaboração de relatórios e propostas de continuidade acadêmica.

II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

- 2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.
- 2.2. O número de vagas disponíveis por área e suas respectivas demandas estimadas são designados para atender às demandas específicas do projeto **Concepção de um Sistema de Co-Geração de Energia Elétrica a Partir de Painéis Fotovoltaicos na Policlínica Piquet Carneiro**, como detalhado na **tabela VAGAS E ATIVIDADES**. Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e estará condicionada à existência de recursos orçamentários.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/ DEDICAÇÃO ESTIMADA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS
Laboratório de Engenharia Elétrica, Sala 5145-F	Aluno(a) de graduação da UERJ Área - Graduação G1: Engenharia Elétrica, Eletrônica	Apoiar levantamentos de campo; tabular e analisar dados de consumo; auxiliar em cálculos de dimensionamento e simulações, apoiar elaboração de plantas, diagramas, relatórios técnicos e materiais de apoio. 20h semanais	R\$ 759,00	1 vaga
Laboratório de Engenharia Civil da FEN Sala 5006-A	Aluno(a) de graduação da UERJ Área - Graduação G2: Engenharia Civil	Apoiar levantamentos de campo; tabular e analisar dados de consumo; auxiliar em cálculos de dimensionamento e simulações, apoiar elaboração de plantas, diagramas, relatórios técnicos e materiais de apoio. 20h semanais	R\$ 759,00	1 vaga

Laboratório de Engenharia Elétrica Sala 5145-F	Aluno(a) de mestrado da UERJ Área – Mestrado M1: Engenharia Eletrônica.	Apoiar análises de cenários e de desempenho da usina; colaborar na orientação técnica dos bolsistas de graduação; auxiliar na elaboração de relatórios e de propostas de continuidade acadêmica. 20h semanais	R\$ 2.100,00	1 vaga
Laboratório de Engenharia Civil da FEN Sala 5006-A	Aluno(a) de doutorado da UERJ Área – Doutorado D1: Engenharia Civil..	Apoiar análises de cenários e desempenho da usina; colaborar na orientação técnica dos bolsistas de graduação; auxiliar na elaboração de relatórios e propostas de continuidade acadêmica. 20h semanais	R\$ 2.600,00	1 vaga

**CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.3. A bolsa possui vigência a partir de **agosto de 2026** com duração até **dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.4. A dedicação semanal estimada será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais poderão ocorrer nos locais indicados no quadro de bolsas

2.6. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com seguintes requisitos:

- Estar formalmente matriculado em, pelo menos, um dos cursos descritos no item 2.2;
- Para as modalidades de bolsa Graduação G1 e G2, apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a 6,0 (seis), conforme histórico escolar da graduação a ser apresentado no ato da inscrição.

IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **14/07/2026 a 17/07/2026**, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail **lmonteiro@uerj.br**

4.1.1 No corpo do e-mail o/a candidato/a deverá indicar:

- Nome;
- Matrícula UERJ;
- Nome do curso (graduação ou pós-graduação) em que está matriculado; e
- Indicação da vaga pleiteada de acordo com as áreas indicadas na tabela do item 2.2 (graduação G1, graduação G2, mestrado M1, doutorado D1).

- 4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos em formato PDF:
- Comprovante de matrícula do curso (graduação ou pós-graduação) em que está matriculado (obrigatório);
 - histórico escolar (obrigatório);
 - CV lattes (obrigatório);
 - comprovantes de cursos extra-classe realizados e participação em atividades de extensão relacionadas a, pelo menos um dos temas indicados no item 4 do anexo II do edital (opcional).
- 4.3 A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/ilegíveis serão desclassificadas. conforme o inciso II do Art. 22 do AEDA 055/REITORIA/2025, não poderá se inscrever no processo seletivo e/ou ser implementado como bolsista o/a candidato/a que:
- Acumular a bolsa deste edital com outras bolsas acadêmicas de qualquer natureza, sejam elas pagas pela UERJ ou por agências de fomento externas (FAPERJ, CNPq, CAPES, etc.), salvo as exceções expressamente previstas no Art. 2º do AEDA 009/REITORIA/2026 e demais normativas aplicáveis;
 - Possuir qualquer pendência de natureza acadêmica (ex: trancamento de matrícula não autorizado, abandono de curso) ou administrativa (ex: débitos com a biblioteca, pendências em prestações de contas de outros projetos) junto à UERJ que o/a impeça de celebrar Termo de Compromisso de Bolsa;
 - Possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com qualquer entidade pública ou privada no momento da implementação e durante a vigência da bolsa;
 - Enquadrar-se em qualquer outra situação de incompatibilidade prevista nas normativas internas da UERJ.
- 4.4 A documentação completa deverá ser anexada em um único e-mail no ato da inscrição. Não serão aceitas complementações ou envios posteriores de documentos.
- 4.5 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapas	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa (A)	será constituída de análise curricular: habilitação mínima para exercício da bolsa (estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação e pós-graduação descritos no item 2.2) e análise do Histórico Escolar da graduação, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a com o CR acumulado até o período com o grau mínimo de 6 pontos (item 3.1 b)	critério com valor de avaliação de até 30 pontos
1ª etapa (B)	Será constituída de uma Apresentação de Projeto , sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 25 pontos	critério com valor de avaliação de até 50 pontos
2ª etapa	será constituída de uma entrevista presencial, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 10 pontos	critério com valor de avaliação de até 20 pontos

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

I. Prof. Luís Fernando Corrêa Monteiro, matrícula UERJ 35257-5, FEN/DETEL

II. Profa. Maria Elizabeth Da Nóbrega Tavares, matrícula UERJ 34753-4, FEN/ESTR

III. Prof. Rodrigo Azevedo dos Reis, matrícula UERJ 34657-7, QUI - UERJ

5.3 Procedimentos para interposição de recursos:

- a) Caberá recurso contra os resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma constante no Anexo IV deste edital.
- b) Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail), a ser encaminhado para o endereço “lmonteiro@uerj.br”, dentro do prazo previsto.
- c) O e-mail de interposição de recurso deverá atender aos seguintes requisitos formais:
 - i. Assunto do e-mail: “RECURSO – [ETAPA] – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”;
 - ii. Identificação completa do(a) candidato(a): nome completo, número de matrícula e vaga/área pleiteada;
 - iii. Indicação clara da etapa objeto do recurso;
 - iv. Fundamentação objetiva, clara e consistente, com exposição dos fatos e dos argumentos que justifiquem a solicitação de revisão;
 - v. Indicação expressa do pedido.
- d) O texto do recurso deverá ser apresentado no corpo do e-mail, sendo vedado o envio em formato de imagem. Poderão ser anexados documentos comprobatórios em formato PDF, caso necessário.
- e) O recurso deverá respeitar o limite máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, incluindo espaços.
- f) Não serão analisados recursos que:
 - i. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
 - ii. Não atendam aos requisitos formais descritos neste item;
 - iii. Não apresentem fundamentação adequada;
 - iv. Conttenham linguagem ofensiva, desrespeitosa ou incompatível com a administração pública;
 - v. Configurem mera manifestação de inconformismo sem justificativa técnica.
- g) Não será permitida a complementação ou alteração do recurso após o envio.
- h) Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada, a ser divulgada conforme cronograma.
- i) As decisões relativas aos recursos são irrecorríveis na esfera administrativa deste processo seletivo.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto Concepção de um Sistema de Co-Geração de Energia Elétrica a Partir de Painéis Fotovoltaicos na Policlínica Piquet Carneiro poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.

- 6.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;
- 6.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatoriedade.
- 6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ

Rio de Janeiro, 8 de Julho de 2026
Rodrigo Azevedo dos Reis
Mat.UERJ 34657-7 – DOPI/Instituto de Química/UERJ

ANEXO I – DESENVOLVIMENTO DE PROJETO

A etapa de desenvolvimento de projeto na forma escrita consiste na elaboração, estruturação e submissão de um documento técnico ou acadêmico, no qual serão analisados os seguintes aspectos:

- Aderência dos Objetivos, Metas, Etapas e indicadores de Resultados ao escopo da bolsa pretendida;
- Coerência da Justificativa ao Currículo do Candidato.

1. Estrutura Obrigatória do Documento:

- Título, Resumo e Palavras-Chave;
- Introdução, Problema E Justificativa;
- Objetivos Geral e Específicos;
- Fundamentação Teórica e Metodologia;
- Definição de Metas, Etapas, Resultados Esperados com Indicadores Smart;
- Cronograma De Execução e Orçamento;
- Referências Bibliográficas.

2. Diretrizes de Formatação e Submissão:

- Extensão do documento: mínimo de 5 páginas e máximo de 10 páginas
- Padrão de formatação: Fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme as normas da ABNT
- Formato de entrega: Arquivo obrigatoriamente salvo em arquivo PDF e submetido via lmonteiro@uerj.br.

3. Critérios de Avaliação do Texto e da Proposta:

- Clareza, coesão, coerência e correção gramatical do texto;
- Viabilidade prática de execução do cronograma proposto;
- Alinhamento com as linhas de pesquisa ou com as necessidades da vaga.

4. Temas ou Linhas de Pesquisa Permitidas:

- Sistemas fotovoltaicos e Integração de fontes alternativas de energia com a rede elétrica (graduação G1 e mestrado M1)
- Engenharia de Fundações e Geotecnia, Análise Estrutural e Cálculo de Cargas e Engenharia de Estruturas Existentes (graduação G2, Doutorado D1)

ANEXO II - ENTREVISTA PRESENCIAL

A Etapa de entrevista presencial apresenta os seguintes tópicos:

- **Preparação e Engajamento**
- **Conteúdo e Alinhamento Técnico**

ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 10 pontos)			<i>(Não cumulativo para o mesmo nível)</i>
Matriculado em um dos cursos indicados	5	5	Comprovante de matrícula do curso (graduação ou pós-graduação) em que está matriculado de acordo com a vaga pleiteada
Comprovante de conclusão de curso de graduação	5	5	Diploma ou declaração da universidade
Comprovante de conclusão de curso técnico profissionalizante em uma das áreas afins	5	5	Diploma ou declaração do curso técnico
2. Produção Científica e Técnica (Máximo: 10 pontos)			<i>Produções dos últimos 5 anos</i>
Artigos de Conferência relacionados a, pelo menos, um dos temas indicados no item 4 do Anexo I	2	10	CV lattes, incluindo a chamada para trabalhos com identificação do ISSN do congresso, o aceite e a primeira página do artigo
Artigos em Periódicos relacionados a, pelos menos, um dos temas indicados no item 4 do Anexo II	5	10	CV lattes com indicação do DOI da publicação
3. Aperfeiçoamento e Atividades Extras (Máximo: 10 pontos)			
Participação e conclusão de cursos de especialização relacionados a, pelos menos, um dos temas indicados no item 4 do Anexo I	5	10	Comprovante de participação e conclusão do curso descrito
Participação em atividades de extensão na universidade que estejam relacionadas a, pelos menos, um dos temas indicados no item 4 do Anexo I	2 pontos/semestre	10	Declaração do coordenador da atividade de extensão e/ou Pro-reitoria de extensão.
TOTAL GERAL POSSÍVEL		30,0	

**ANEXO IV -
CRONOGRAMA**

Etapas	Período
Período de Publicação	08/07/2026
Inscrições	15/07/2026 a 18/07/2026
Análise dos Documentos e Deferimento das Inscrições	16/07/2026 a 20/07/2026
1ª etapa: Análise Curricular e do Projeto	18/07/2026 a 21/07/2026
Resultado da Análise Curricular e do Projeto	22/07/2026
Recurso da Análise Curricular e do Projeto	23/07/2026 a 25/07/2026
Resultado dos Recursos da Análise Curricular e do Projeto	26/07/2026
Convocação para Entrevista Presencial	26/07/2026
2ª etapa: Entrevista Presencial	27/07/2026
Resultado da Entrevista Presencial	27/07/2026
Recurso da Entrevista Presencial	28/07/2026 a 30/07/2026
Resultado do Recurso Entrevista Presencial	31/07/2026
Resultado final	31/07/2026